

EDITAL N.º 005/CMDCA/2023

PROCESSO DE ESCOLHA PARA EM DATA UNIFICADA, PARA MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES, TITULARES E SUPLENTE, QUADRIÊNIO 2024/2027, DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO GRANDE (CMDCA/CG/MS), no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 – **Estatuto da Criança e do Adolescente** e suas alterações e da Lei Municipal nº 4.503/2007, **compulsando a Lei Municipal nº 6.437, de 14 de abril de 2020** e suas alterações, faz publicar a **CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE DADOS ELEITORAIS** do Processo de Escolha em Data Unificada, para membros dos Conselhos Tutelares, Titulares e Suplentes, quadriênio 2024/2027, que reger-se-á de acordo com a legislação pertinente e o dispositivo neste Edital:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE DADOS ELEITORAIS

- 1.1. Os Candidatos deverão no período compreendido entre as 08h e 23h59 do dia 10 de agosto de 2023, fazer o envio de foto, escolher nome e número para constar na urna de votação, acessando sua Área do candidato em nosso site (<https://concurso.fapec.org/>).

2 DAS ORIENTAÇÕES PARA O ENVIO DE DOCUMENTAÇÕES:

- 2.1 Anexar foto individual da candidata ou do candidato em arquivo digital, no formato retrato em .JPG, no tamanho 161 x 225 pixels (L x A), profundidade 24bpp, devendo o nome do arquivo digital coincidir com o número da respectiva candidata ou do respectivo candidato;
- 2.2 Informar número da candidata ou do candidato, que terá 5 (cinco) dígitos (10000 a 94999), sendo a mesma quantidade de dígitos para todas as candidatas ou todos os candidatos.
- 2.3 Escolher nome da candidata ou do candidato com até 30 (trinta) caracteres, incluindo espaços.
- 2.4 Caso o candidato não consiga acessar a área do candidato através do link que receberam via e-mail, e até mesmo os candidatos que já tenham cadastro e não lembram o seu login e senha, entrar em contato conosco através do e-mail concurso@fapec.org.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2023.

Eliane Aparecida Bittencourt
Conselheira Presidente/CMDCA